



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

## EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ**, através de seu Pregoeiro, nomeado nos termos da portaria nº 17.182/2021, usando das atribuições que lhe são conferidas, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** objetivando o **Registro de Preços** de acordo com as disposições constantes do edital e seus respectivos anexos. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com o Decreto Municipal nº 6.571/2019, Decreto nº 3.237/2005, Decreto Federal nº 10.024/2019 e na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 130/2021

**PROCESSO:** Nº 1197/2021

**TIPO:** MENOR VALOR POR ITEM

**MODO DE DISPUTA:** Aberto (Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019)

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 11h00min do dia 06/12/2021 às 08h45min do dia 17/12/2021

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09h00min às 09h15min do dia 17/12/2021

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h30min do dia 17/12/2021

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - "Acesso Identificado"

## 1. OBJETO

1.1. Constitui objeto deste o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS"**, de acordo com o Termo de Referência e demais disposições constantes do edital e respectivos anexos.

1.2. Para o objeto licitado haverá uma Ata de Registro de Preços, que será firmada entre a Prefeitura de Tietê e a licitante classificada em primeiro lugar.

1.3. A **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços a ser firmada, se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência, ainda que o término da entrega dos objetos esteja previsto para data posterior à de seu termo final.

## 2. PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

**2.1. Prazo de Entrega:** Os equipamentos aprovados deverão ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

2.2 O contratado deverá entregar os produtos no Almojarifado Central, com endereço na Rua Marco Marcuz, nº 600- Bairro Barra Funda- Tietê/SP, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h:00 as 11h:00 e das 13h:00 as 16h:30 min, sendo a entrega dos materiais e o custo com a entrega dos mesmos suportados integralmente pela Contratada.

### 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No exercício de 2021, as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no respectivo Orçamento-Programa.

No exercício seguinte, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo Orçamento-Programa, ficando a Administração obrigada a apresentar, no início de cada exercício, a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitadas as mesmas classificações orçamentárias.

### 4. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

4.1. O PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**, ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

4.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

### 5 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano contado a partir de sua assinatura.

5.2. A Administração não estará obrigada a utilizar a Ata de Registro de Preços, uma vez que ela não caracteriza compromisso de utilização, podendo revogá-la ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente.

5.3. Durante a vigência desta Ata, os preços registrados não poderão estar superiores aos praticados no mercado, ficando a DETENTORA, em caso de redução, ainda que em caráter temporário, obrigada a comunicar ao gestor designado ou ao órgão elaborador da Ata de Registro de Preços o novo preço, que substituirá o preço então registrado.

5.4. Independente de solicitação da DETENTORA, o preço registrado e constante desta Ata poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão responsável convocar a DETENTORA para estabelecer o novo valor.



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

## 6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

6.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

6.2. No ato do cadastramento da proposta, não poderá haver identificação da participante, para não ser desclassificado pela identificação da mesma, assim, se por qualquer motivo não cumprir o estabelecido em edital, a Administração poderá adquirir do segundo colocado e, assim, sucessivamente.

## 7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

7.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que possuam objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

7.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões**. ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

7.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

7.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

7.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões**, ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), até no mínimo **uma hora antes** do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.6. O **cadastro do licitante junto a BLL**, deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

**a) Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões** (Anexo II).

**b) Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões** (Anexo II).



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

7.6.1. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, **Anexo II**.

## 8 – INFORMAÇÕES

8.1. As informações administrativas relativas a este **PREGÃO** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura de Tietê através do telefone nº (15) 3285-8755 ou através do e-mail [licitacao@tiete.sp.gov.br](mailto:licitacao@tiete.sp.gov.br).

## 9 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

9.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente **PREGÃO**, ou ainda, para impugnar este edital, desde que o faça com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, observado o disposto no § 2º do art. 41 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

9.1.1. O Sr. Pregoeiro decidirá sobre a impugnação em *até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas*.

9.1.2. Quando o acolhimento da impugnação implicar em alteração do edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designado nova data para a realização deste **PREGÃO**.

9.2. A impugnação feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar deste **PREGÃO** até o trânsito em julgado da decisão, observado o disposto no § 3º do art. 41 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

## **10. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES**

10.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **7.6 “a”**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

10.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

- 10.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 10.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões**.
- 10.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 10.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados.

## **11. PARTICIPAÇÃO:**

- 11.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados a data e horário limite estabelecido.
- 11.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.
- 11.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões** através do e-mail [\*\*contato@bll.org.br\*\*](mailto:contato@bll.org.br).

## **12 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

12.1. **Proposta Comercial** conterá a proposta comercial, que deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante, devendo-se seguir necessariamente o modelo padrão constante do Anexo III deste edital.

## **13 – Da proposta comercial:**

13.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

13.2. Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais da atividade, bem como as demais despesas diretas e indiretas, sem que caiba direito à licitante reivindicar custos adicionais, bem como futuros reajustes.

13.3. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

13.4. A proposta deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

13.5. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço POR ITEM, satisfeitos todos os termos estabelecidos neste ato convocatório.

13.6. No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas as **MARCAS** dos produtos ofertados. A não inserção das marcas dos produtos neste campo, implicará em possível **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

13.6.1. Quando a marca do objeto identificar o Licitante, poderá o mesmo usar a indicação de: "Marca Própria".

13.6.2. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **Anexo I**.

13.7. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro.

13.8. Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas:

13.8.1. Que não atenderem às exigências do edital e seus anexos ou da legislação aplicável;

13.8.2. Omissas ou vagas bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

13.8.3. Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital.

13.8.4. Que identifiquem o licitante.

## 14. GARANTIA:

14.1. O contratado será responsável por todas as fases da execução do Objeto, assumindo para si toda e qualquer responsabilidade por má execução ou por má fé.



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

**15 – Documentos de Habilitação** - Os documentos de Habilitação referem-se à Qualificação Técnica, à Qualificação Econômica – Financeira, à Regularidade Fiscal, ao cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e Habilitação Jurídica.

**15.1 – A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA consiste em:**

15.1.1. Atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove (em) aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, devendo ser apresentado no mínimo 1 (um) atestado.

15.1.2. Em não constando todas as informações no atestado, é possível apresentar em anexo, documentos complementares tais como nota fiscal, contrato e outros pertinentes, com dados suficientes para cumprimento da exigência editalícia.

**15.2. A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA é a seguinte:**

15.2.1. **Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste **PREGÃO**, se outro prazo não constar do documento;

15.2.1.1. Nos casos de Recuperação Judicial, serão aceitas certidões positivas, com demonstração do plano de recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

**15.3. A documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL é a seguinte:**

15.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)**;

15.3.2. Prova de regularidade para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS**, que deverá ser feita através da apresentação do CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, dentro do prazo de validade;

15.3.3. Prova de regularidade perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **ou** Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho;

15.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta** de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, dentro do prazo de validade;

15.3.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

15.3.6. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

15.3.7. Declaração assinada pelo responsável da licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre à menores de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho à menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante do Anexo IV, em cumprimento do disposto no artigo 27, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93.

15.4. Referente às certidões constantes no item 15.3. serão aceitas Certidões **POSITIVAS COM EFEITO DE NEGATIVA.**

15.5. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, sendo a licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do encerramento da sessão que a declarou vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Tietê, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

15.6. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 12.5, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação das licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

## **16. A documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA consiste em:**

16.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

16.1.2. Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

16.1.2.1. No caso de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, a licitante deverá apresentar além do **Item 16.1.2.** - Certidão expedida pela Junta Comercial, comprovando a situação de ME ou de EPP.

16.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício.

16.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

16.1.5. Certificado do MEI, no caso de Microempreendedor Individual.





# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

16.1.6. Ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971, no caso de sociedade cooperativa.

## **17. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES:**

17.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do Pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

17.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

17.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

17.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

17.5. As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital e, não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificadas.

17.6. Fica a critério do Pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

17.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

17.8. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

17.9. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

17.10. A etapa de lances da sessão pública será no modo de disputa aberto, sendo que durante dez (10) minutos serão dados lances livres, abertos e sucessivos e, havendo



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

lances nos últimos dois (2) minutos da disputa, a etapa será automaticamente prorrogada por mais dois (2) minutos. Quando não houver novo lance, passados os dois (2) minutos, o sistema encerrará a competição.

17.11. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta (30) minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

17.12. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

17.13. Após a fase de HABILITAÇÃO, o pregoeiro irá conferir a documentação do licitante vencedor encaminhada no ato de cadastro de sua proposta de participação. Caso não tenha problema com documentação do licitante vencedor o processo seguirá para as fases do sistema até que seja feita HOMOLOGAÇÃO pela AUTORIDADE COMPETENTE.

17.14. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

17.15. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

17.16. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

17.17. Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o Pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

17.17.1. Visando o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, deverá ser apresentada Declaração de ME/EPP, conforme modelo constante no Anexo VII.

## **18. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:**



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

18.1. Para julgamento será adotado o critério de menor preço unitário por item, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

18.2 EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS ME/EPP:

18.2.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 18.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

18.2.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 18.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

18.3. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

18.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

18.5. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante classificada e habilitada será declarada vencedora do certame.



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

18.6. Proclamada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar as contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr a partir do comunicado feito pela Administração para apresentar suas contrarrazões, sendo-lhes assegurada imediata vista dos autos do processo.

18.7. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insusceptíveis de aproveitamento.

18.8. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante implicará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação à vencedora.

18.9. Julgados os recursos, será adjudicado o objeto à licitante vencedora e homologado o certame.

18.10. É facultado à Administração, quando a adjudicatária não formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos, convocar as demais licitantes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

18.11. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## **19 – DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS**

19.2. Todos os documentos expedidos pela licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

19.3. Os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua emissão.

19.4. Os documentos emitidos pela internet poderão ser conferidos pela equipe de apoio do pregoeiro.

## **20 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

20.1. A licitante vencedora obriga-se a:

20.1.1. Responsabilizar-se pelo objeto, sem ônus para o Município;

20.1.2. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Tietê;



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

## **20.1.3. Atender as disposições constantes no Termo de Referência;**

20.1.4. Não ceder ou transferir, total ou parcialmente, a presente Ata de Registro.

## **21 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

21.1. Indicar responsável pelo acompanhamento e gestão da Ata de Registro.

21.2. Comunicar a Contratada sobre qualquer irregularidade durante a vigência do mesmo.

21.3. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

## **22 – DAS PENALIDADES**

### **22.1. Para licitante vencedora:**

22.1.1. Multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor da ata ou instrumento equivalente por dia, até 10 (dez) dias de atraso na entrega dos objetos.

22.1.2. Pelo inadimplemento de qualquer condição ou cláusula, ou pela inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes multas e/ou sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:

22.1.2.1. Advertência;

22.1.2.2. Multa de 1% (um por cento) do valor da ata ou instrumento equivalente por dia de atraso, até 10 (dez) dias, pela não substituição dos objetos que não estiverem de acordo com o aqui exigido.

22.1.2.3. Multa de 1% (um por cento) do valor da ata ou instrumento equivalente a cada interrupção no fornecimento, até 10 (dez) dias e por até 02 (duas) vezes consecutivas, levando após a rescisão.

22.1.2.4. Multa de 1% (um por cento) do valor da ata ou instrumento equivalente por dia, até 10 (dez) dias pelo descumprimento a qualquer outra cláusula.

22.1.3. Decorridos os dez dias previstos no item 22.1.1 e subitens, ou em caso de falta grave ou reincidência dos motivos que levaram a Prefeitura a aplicar as sanções aqui previstas podendo o contrato ou instrumento equivalente ser rescindido, caso em que será cobrada a multa de 20% (vinte por cento) do valor total.

22.1.4. A recusa da detentora em assinar a ata de registro de preços, ou o seu não comparecimento para assinatura no prazo aqui previsto, caracterizará descumprimento integral das obrigações aqui assumidas, sujeitando-a ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor total da proposta.



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

22.1.4.1. Na hipótese do subitem 22.1.4 a Prefeitura poderá convocar a empresa imediatamente classificada ou revogar a licitação sem que caiba aos licitantes direito a indenização de qualquer espécie (artigos 64 e 81 da LEI 8.666/93).

22.2. Sem prejuízo das sanções previstas no item 22 e subitens, poderão ser aplicadas à inadimplente, outras contidas na LEI 8.666/93 e 10.520/02.

## **23 – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

23.1. A Prefeitura de Tietê reserva-se no direito de rescindir de pleno direito, a Ata de Registro de Preços, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à proponente vencedora, direito a indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:

- a) falência ou dissolução da adjudicatária;
- b) inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição da Ata de Registro, observado a hipótese prevista no item 22.1.3;
- c) a subcontratação ou cessão da Ata de Registro;
- d) o não recolhimento, nos prazos previstos, das multas impostas à adjudicatária;
- e) outros, conforme previsto no art. 78 da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

23.2. A Prefeitura de Tietê poderá, também, rescindir a futura Ata de Registro, independentemente dos motivos relacionados nas letras "a" a "e" do subitem 23.1, por mútuo acordo.

23.3. Rescindido a Ata, por qualquer um dos motivos citados nas letras "a" a "e" do subitem 23.1, a adjudicatária sujeitar-se-á a multa de 20% (vinte por cento) calculado sobre a parte inadimplente, respondendo, ainda, por perdas e danos decorrentes da rescisão. Neste caso, serão avaliados e pagos, de acordo com a gestão da Prefeitura de Tietê, os objetos já entregues, podendo a mesma, segundo a gravidade do fato, promover inquérito administrativo, a fim de se apurar as respectivas responsabilidades. Caso a adjudicatária seja considerada inidônea, poderá ser suspensa para transacionar com a Prefeitura de Tietê, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

## **24 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

24.1. O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto e a apresentação do Documento Fiscal, conferido e liberado pelo Departamento responsável.

24.2. Deverá constar no documento fiscal o número do Pregão, o número da nota de empenho, bem como Banco, nº. da Agência Bancária e nº. da Conta Corrente, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informação fundamental.

24.3. Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado, a partir da apresentação do documento corrigido.



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

24.4. O atraso no pagamento dos documentos fiscais/fatura acarretará na aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o limite de 1% (um por cento), sobre o valor do documento.

## 25 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. A apresentação de proposta implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie, para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

25.2. O presente **PREGÃO** poderá ser anulado ou revogado, nas hipóteses previstas em lei, sem que tenham as licitantes direito a qualquer indenização.

25.3. Com base no art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, é facultada ao Pregoeiro e sua equipe de apoio, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

25.4. As normas deste **PREGÃO** serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação da licitante e nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

25.5. A não assinatura da Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

## 26 – DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

26.1. Nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, a responsabilidade pela gestão desta contratação ficará a cargo:

- Secretaria de Administração: através do gestor designado de acordo com as Portaria nº 17.271/2021.

26.2. A fiscalização desta contratação será realizada por servidor (es) a ser (em) indicado (s) pelo secretário da respectiva Pasta, cabendo a este (s) informar (em) ao Gestor competente, através de termo circunstanciado, a data e condições da entrega, atestando documento de entrega e cobrança.

26.3. As atribuições do Gestor de Contrato estão definidas no Decreto nº 6.571/2019, de 07 de agosto de 2019.

26.4. A omissão, total ou parcial, da fiscalização do contrato não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

26.5. Ao tomar (em) conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da contratada, o (s) titular (es) da fiscalização dever (ão), de imediato, comunicar por escrito o gestor de contratos e o órgão de administração do CONTRATANTE, que tomará (ão) as providências para que se apliquem as sanções prevista em Lei, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua(s) omissão(ões).

## **27 – DOS ANEXOS**

27.1. Constituem anexos deste edital:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Termo de Adesão

Anexo III – Modelo Padrão de Proposta Comercial

Anexo IV – Modelo de Declaração

Anexo V – Minuta do Termo da Ata de Registro de Preços

Anexo VI – Declaração de Cumprimento aos requisitos de Habilitação

Anexo VII – Modelo de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

Tietê, 06 de dezembro de 2021

---

**Leonardo Miguel Campos**  
**Pregoeiro**

---

**Vlamir de Jesus Sandei**  
**Prefeito**





# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 – DO OBJETO:

**TRATA-SE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

#### 2 – JUSTIFICATIVA

A aquisição dos equipamentos de proteção individual e coletiva EPI'S e EPC'S indispensável para a execução dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Tietê, visando a segurança e bem-estar dos servidores, com a importância de prevenir e/ou amenizar as consequências de um acidente de trabalho.

Tal aquisição também visa atender ao cumprimento da Norma Regulamentadora NR 06- Equipamento de Proteção Individual – EPI por meio da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 atualizada do Ministério do Trabalho e Emprego.

#### 3 – ESCOLHA DA MODALIDADE

Para aquisição deste objeto será empregada a modalidade Pregão Eletrônico, conforme definição no art. art. 1º, parágrafo único da lei 10.520/02 e Decreto 10.024/2019.

A escolha da Modalidade justifica-se pela possibilidade de aquisição de quantitativos de forma parcelada durante o período de vigência da Ata, optou-se por pelo fornecimento dos bens através do sistema de registro de preços fundamentado no art.

3º, inciso II, do Decreto nº. 7.892/2013, conforme a seguir transcrito:

(...) Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: (...) II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

#### 4 - CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Os bens a serem adquiridos são classificados como comuns, pois a especificações dos materiais estão definidas de forma clara, objetiva e atendem a padronização usual



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

existente no mercado. Ressalta-se que os potenciais fornecedores não precisam de uma qualificação maior ou distinta para fornecer os itens que são objeto da contratação deste documento.

## 5 - ESPECIFICAÇÃO E EXECUÇÃO TÉCNICA

As empresas vencedoras no certame licitatório deverão fornecer produtos que atendam as especificações técnicas constantes neste termo de referência e assegurar a boa qualidade dos mesmos. No ato de entrega dos produtos, efetuados pelo fornecedor, os mesmos deverão ser aprovados para recebimento por gestor, ou fiscal, do contrato e no caso de não atendimento das especificações constantes na descrição do produto, poderá ocasionar no não recebimento do mesmo.

Respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, a **CONTRATADA** deverá adotar práticas de sustentabilidade e de natureza ambiental no fornecimento na execução dos serviços e no fornecimento de insumos.

A contratada ainda deverá assumir as seguintes práticas de sustentabilidade: minimização da geração de resíduos e destinação final ambientalmente adequada dos que forem gerados; racionalização do uso de matérias-primas; redução da emissão de poluentes; adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente;

## 6 - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES EXCESSIVAS

Declaramos que o objeto deste certame não contém especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que possam restringir a competição.

## 7 - ESTIMATIVO DOS PRODUTOS

| Item | Produtos | Descrição | Quantidade anual Estimada |
|------|----------|-----------|---------------------------|
|------|----------|-----------|---------------------------|



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

|   |  |  |   |
|---|--|--|---|
| 1 | Sapato de segurança com elástico (preto)       | Calçado ocupacional de uso profissional, tipo calçado baixo (sapato), confeccionado em couro vaqueta, fechamento em elástico, com biqueira termoplástica, palmilha de montagem montada pelo sistema strobrel, palmilha interna removível, solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal, para uso eletrícista.<br>Com CA válido no momento da entrega.  | 35- 10 pares<br>36 – 10 pares<br>37 – 30 pares<br>38 – 30 pares<br>39 – 30 pares<br>40 – 30 pares<br>41 – 30 pares<br>42 – 30 pares<br>43 – 30 pares<br>44 – 20 pares<br><br><b>TOTAL 250 pares</b> |
| 2 | Calçado de segurança modelo Tênis              | Calçado ocupacional, tipo calçado baixo, cabedal confeccionado em microfibrã ecológica, forro em material tecido não tecido, fechamento através de atacador, palmilha de montagem confeccionada em material tecido não tecido, solado de poliuretano bidensidade, biqueira de polipropileno para conformação, resistente a absorção de energia no salto e ao óleo combustível. Com CA válido no momento da entrega.  | 35- 10pares<br>36 – 10 pares<br>37 – 10 pares<br>38 – 10 pares<br>39 – 10 pares<br>40 – 10 pares<br>41 – 10 pares<br>42 – 10 pares<br>43 –10 pares<br><br><b>TOTAL 90 pares</b>                     |
| 3 | Botina de segurança, com protetor de metatarso | Calçado de segurança de uso profissional, tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro hidrofugado na cor preta curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobrel, biqueira de aço, protetor de metatarso, solado de borracha na cor preta blaqueada, sistema de absorção de energia na área do salto, resistente ao contato com o calor e ao óleo combustível. Com CA válido no momento da entrega. | 38 – 5 pares<br>39 – 5 pares<br>40 –5 pares<br><br><b>TOTAL 15</b>  |



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

|   |  |  |   |
|---|--|--|---|
| 4 | Botina de segurança com biqueira em Aço  | Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionada em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em não tecido, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal, biqueira de aço, resistência a óleo combustível, resistente ao escorregamento na condição SRC. Com CA válido no momento da entrega.  | 35 -20 pares<br>36 – 30 pares<br>37 – 30 pares<br>38 –30 pares<br>39 – 60 pares<br>40 – 60 pares<br>41 – 60 pares<br>42 – 70 pares<br>43 – 70 pares<br>44 – 70 pares<br>45 – 10 pares<br>46 _ 5 pares<br>47 – 5 pares<br><br><b>Total 520 pares</b> |
| 5 | Bota em EVA de cano longo.   | Calçado ocupacional tipo bota cano longo, confeccionado em EVA branca com solado de borracha antiderrapante na cor bege; e preta com solado de borracha antiderrapante na cor preta; resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente à absorção de energia na área do salto, à isolamento contra o frio, à proteção contra produtos químicos e à isolamento elétrica : cor a ser definido no ato da solicitação. Com CA válido no momento da entrega. | 35 _30 pares<br>36 – 20 pares<br>37 – 20 pares<br>38 – 20 pares<br>39 – 20 pares<br>40 – 20 pares<br>41 –20 pares<br>42 – 20 pares<br>43 – 20 pares<br>44 – 20 pares<br>45 – 20 pares<br><br><b>TOTAL 230 pares</b>                                 |
| 6 | CALÇADO TIPO TAMANCO - USO HOSPITALAR  | Calçado ocupacional tipo tamanco, confeccionado em EVA na cor azul marinho, com solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. Com CA válido no momento da entrega.   | 33/34 – 50 pares<br>35/36 – 50 pares<br>37/38 – 50 pares<br>39/40 – 50 pares<br>41/42 – 30 pares<br>43/44 – 30 pares<br><br><b>TOTAL 260 pares</b>  |
| 7 | Botina de Segurança com biqueira em composite (uso exclusivo para eletricitista) | Calçado de segurança tipo botina confeccionado em vaqueta resistente ao corte, biqueira de composite, sem componentes metálicos, fechamento em elástico lateral encoberto, dorso acolchoado em espuma, palmilha de montagem em não tecido fixada ao cabedal pelo sistema strobel, palmilha interna, solado em poliuretano  | 42 - 4 pares<br><b>TOTAL 04</b>   |



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

|    |   |  |                         |
|----|---|--|-------------------------|
|    |   | bidensidade antiderrapante injetado diretamente ao cabedal, barra antitorção e sistema de absorção de impacto no salto, resistente ao óleo combustível, para uso eletricista. Com CA válido no momento da entrega.   |                         |
| 8  | Capacete conjugado (protetor facial e protetor auricular) | Capacete Motosserrista com protetor facial acrílico transparente com abafador de ruído. Atenuação mínima de <b>24</b> db NRRSF. Os protetores faciais não podem manter saliências, extremidades afiadas ou algum tipo de defeito que podem causar desconforto ou acidente ao usuário durante o uso. Com CA válido no momento da entrega.   | 150 unidades            |
| 9  | CAPACETE DE SEGURANÇA                                     | Capacete de segurança Classe B, com casco de aba frontal tipo II, moldado em polietileno de alta densidade na versão sem ventilação. Suspensão com quatro ou seis pontos de fixação, confeccionada com duas ou três tiras de tecido, carneira em polietileno de alta densidade, com regulagem através de ajuste simples, catraca ou ajuste facial. Possui tira de absorção de suor removível, lavável e substituível, fixada à carneira através de seis pontos. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. Com CA válido no momento da entrega. | 20 unidades             |
| 10 | Colete refletivo  | Vestimenta de proteção e segurança de alta visibilidade, tipo colete, confeccionado 100% com tecido sintético de poliéster, sem manga, zíper para fechamento e bolsos frontais com fechamento em velcro. Possui faixas refletivas sendo duas verticais na área do tórax na vista frontal e duas horizontais na área do abdômen na gente e costas, ainda possui faixa refletiva em formato de "x" nas costas.   | 50 unidades tam. M/G/GG |
| 11 | Protetor auricular (plug de silicone)                     | Protetor auricular tipo plug com três flânges de silicone inserível, com cordão lavável e de atenuação mínima de <b>18</b> db. Com CA válido no momento da entrega.  | 100 unidades            |



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

|    |   |   |               |
|----|---|---|---------------|
| 12 | Protetor auricular (tipo concha)            | Protetor auditivo constituído por duas conchas de ABS nas cores amarela ou vermelha, montadas em uma haste de poliacetal na cor preta em forma de arco adaptável à cabeça humana e fixadas nas conchas através de um arame de metal e pinos de ABS. As conchas são recobertas por almofadas externas (laminado de PVC e espuma) e internamente almofadas (espuma). .Atenuação de <b>24</b> db. Com CA válido no momento da entrega.   | 200 unidades  |
| 13 | Protetor auricular ( tipo concha)           | Protetor auditivo de segurança do tipo concha, constituído por 2 conchas em plástico, revestidas com almofadas de espuma em suas laterais (que entram em contato com a cabeça do usuário) e no interior das conchas. Possui também uma haste de sustentação em aço inoxidável, revestida com material emborrachado, que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário. Pode possuir, como acessório, um dispositivo eletrônico de comunicação sem fio. Atenuação de <b>29</b> db. Com CA válido no momento de entrega.  | 15 unidades   |
| 14 | Mosquetão com trava dupla                   | Mosquetão TIPO D ou Pera, com Trava Dupla para sistemas de segurança pessoal como: Içamento de Cargas, rapel, alpinismo, etc. Material forjado em aço carbono, Assimétrico com acabamento bicromatizado.  | 40 unidades   |
| 15 | Respirador descartável (PFF1 - com válvula) | Respirador descartável (PFF1 - com válvula) com sistema de 3 painéis, oferece ajuste adequado aos mais diferentes formatos de rosto, composto por três camadas: parte interna de sustentação - composta de não-tecido em fibras sintéticas. Montado o meio filtrante composto por micro fibras tratadas eletrostaticamente. E a parte externa do respirador composta por um não-tecido que protege o meio filtrante evitando que as fibras se soltem. Conjunto em formato dobrável, 2 bandas de elástico, uma tira de espuma, um grampo de ajuste nasal. Com CA válido no momento da entrega. | 4000 unidades |



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

|    |   |   |  |
|----|---|---|--|
| 16 | Respirador descartável (PFF2 - com válvula) | Respirador descartável (PFF2 - com válvula) com sistema de 3 painéis, oferece ajuste adequado aos mais diferentes formatos de rosto, composto por três camadas: parte interna de sustentação - composta de não-tecido em fibras sintéticas. Montado o meio filtrante composto por micro fibras tratadas eletrostaticamente. E a parte externa do respirador composta por um não-tecido que protege o meio filtrante evitando que as fibras se soltem. Conjunto em formato dobrável, 2 bandas de elástico, uma tira de espuma, um grampo de ajuste nasal. Com CA válido no momento da entrega.   | 4000 unidades                                      |
| 17 | Respirador semi-facial                      | Respiradores purificadores de ar tipo peça semifacial, com corpo que conjuga suporte em material plástico rígido cinza escuro em sua parte central e o restante da peça facial em elastômero sintético cinza, com tonalidades diferentes de acordo com o tamanho da peça. Nas laterais do corpo das peças, encontram-se localizados dois dispositivos plásticos, um de cada lado, dotados, em sua parte dianteira, de um encaixe tipo baioneta e de um anel de borracha, onde são fixados os filtros químicos, combinados e para partículas com encaixe tipo baioneta ou a base de fixação para utilização dos filtros para partículas planos. Na parte traseira de cada um dos dispositivos, encontra-se fixada uma válvula de inalação. O respirador possui, em sua parte central, uma válvula de exalação. O respirador pode ou não ser dotado de um suporte de material plástico rígido cinza escuro, fixado na parte frontal de seu corpo através de dois botões e do envoltório da válvula de exalação, por encaixe tipo pressão. Este suporte, que também atua como cobertura (tampa) da válvula de exalação, possui quatro aberturas em suas laterais, duas superiores e duas inferiores, através das quais passam as pontas de dois tirantes elásticos ajustáveis, que deslizam livremente no seu interior. A peça facial pode ou não possuir um sistema de hastes com pontas flutuantes, dotado, na parte central, de um encaixe que atua como tampa da válvula | 10 - TAMANHO P<br>10 - TAMANHO M<br>10 - TAMANHO G |



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

|    |                                   |  |              |
|----|-----------------------------------|--|--------------|
|    |                                   | <p>de exalação, fixado ao corpo da peça através de dois botões e do envoltório da válvula de exalação, por encaixe tipo pressão. Nas extremidades das pontas flutuantes estão presas quatro presilhas plásticas, através das quais passam as pontas de dois tirantes elásticos ajustáveis. O tirante localizado na parte inferior da peça possui uma fivela de fechamento e o tirante localizado na parte superior, um suporte para cabeça.<br/>.Com CA válido no momento da entrega.</p>  |              |
| 18 | Óculos de sobrepor óculos de grau | <p>Óculos - Sobrepor óculos de Grau Com lente de proteção em policarbonato com tratamento anti-risco, antiembaçante, protetor nasal injetados do mesmo material e haste vazada tipo espátula. óculos de sobrepor com recuo alongado. Com CA válido no momento da entrega.</p>  | 200 unidades |
| 19 | Óculos de segurança com lente 5.0 | <p>Óculos de segurança constituído de arco de material plástico preto ou azul, com 3 pinos, sendo 1 central e 2 nas extremidades, p/ encaixe de visor de policarbonato verde 5.0, cinza, verde 3.0 ou incolor, proteção lateral, meia proteção lateral, proteção superior e apoio nasal injetados na mesma peça, hastes tipo espátula do mesmo material do arco, constituídas de 2 peças: semi-haste vazada com uma das extremidades fixada ao arco por rebite metálico e outra semi-haste que se encaixa na semi-haste anterior, c/ 1 pino que permite regulagem de tamanho. Com CA válido no momento da entrega.</p> | 10 unidades  |





# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

|    |                                   |  |              |
|----|-----------------------------------|--|--------------|
| 20 | Óculos de segurança ( Lente Fumê) | Óculos de segurança constituídos de arco de material plástico preto com pino central e uma fenda em cada extremidade para encaixe de visor de policarbonato disponível nas cores incolor, amarelo e cinza com orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para o encaixe ao arco, apoio nasal e proteção lateral injetada do mesmo material do visor, proteção superior nas bordas do arco, hastes confeccionadas do mesmo material do arco e compostas de duas peças: semi-haste vazada com uma das extremidades fixada ao arco por meio de parafuso metálico e semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades que se encaixa na semi-haste anterior e permite o ajuste do tamanho. Tratamento antirrisco e antiembaçante.Com CA válido no momento da entrega.  | 500 unidades |
| 21 | Óculos de segurança incolor       | Óculos de segurança constituídos de arco de material plástico preto com pino central e uma fenda em cada extremidade para encaixe de visor de policarbonato disponível nas cores incolor, amarelo e cinza com orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para o encaixe ao arco, apoio nasal e proteção lateral injetada do mesmo material do visor, proteção superior nas bordas do arco, hastes confeccionadas do mesmo material do arco e compostas de duas peças: semi-haste vazada com uma das extremidades fixada ao arco por meio de parafuso metálico e semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades que se encaixa na semi-haste anterior e permite o ajuste do tamanho. Tratamento antirrisco e antiembaçante. Com CA válido no momento da entrega. | 500 unidades |
| 22 | Protetor facial acrílico (8")     | Protetor facial de segurança, constituído de carneira de plástico ajustável e visor transparente incolor com cerca de 195 mm de largura e 200 mm (8") de altura, o visor é preso à coroa por meio de rebites metálicos. Os protetores faciais não podem manter saliências , extremidades afiadas ou algum tipo de defeito que podem causar desconforto ou acidente ao usuário durante o uso.   | 200 unidades |



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

|    |  |  |                                 |
|----|--|--|---------------------------------|
| 23 | Capa de chuva                            | Capa de chuva em PVC com 280 micras de espessura, costura em solda eletrônica, com capuz. Com forro de poliéster com mangas longas, capuz, fechamento frontal com quatro botões plásticos de pressão. Com CA válido no momento da entrega.   | 100 unidades                    |
| 24 | Cinto para suporte de máquina costal     | Cinto para transporte de Roçadeira costal, preferencialmente de cor preta, com gancho de metal para engate na roçadeira com trava. Alças para regulagem de altura revestidas de material acolchoado em toda estrutura que terá contato com o corpo do usuário.   | 100 unidades                    |
| 25 | Macacão de TNT                           | Macacão de segurança confeccionado em polietileno de alta densidade com multicamadas, com propriedade de retardamento de penetração, com capuz, cor branca, tratamento antiestático. Com abertura frontal e fechamento com zíper, com elástico nos punhos, tornozelos, capuz e costas. Costura simples. Cor: branco. sem luvas, sem sapatilhas, e elástico nas mangas e pernas. Com CA válido no momento da entrega. | 200 unidades nos tam. M, G e GG |
| 26 | Avental de raspa com manga tipo barbeiro | Avental de segurança confeccionado em raspa, fivelas metálicas e tira em raspa para ajuste na cintura, modelo barbeiro. Com CA válido no momento da entrega.   | 100 unidades                    |
| 27 | Avental de raspa                         | Avental de proteção confeccionado em raspa de couro bovino, com tiras em raspa para ajuste no pescoço e cintura presas por meio de arrebitos e fivelas metálicas para ajuste para proteção dos usuários contra agentes abrasivos e escoriantes. Com CA válido no momento da entrega.   | 100 unidades                    |



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

|    |   |   |                             |
|----|---|---|-----------------------------|
| 28 | Protetor solar com repelente 120g/200ml                   | Creme bloqueador solar UVA/UVB com Fator de Proteção mínima de 60fps, com repelente para insetos ,Indicado para pele altamente sensível ;Hipoalergênico; Muito resistente a água e suor; Possui vitamina E, prevenindo o envelhecimento precoce da pele; Espalha com facilidade e não deixa a pele esbranquiçada; Rápida absorção; Ação hidratante; Fragrância suave; Não comedogênico e Oil Free.; Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da entrega. Este produto deverá ter registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.   | 3000 bisnagas de 120 gramas |
| 29 | Creme de proteção para as mãos com silicone.              | Creme de proteção para as mãos grupo 3, resistente a óleos, solventes, colas instantâneas, tintas a base de água e solvente, água raz, acetona, cola de sapateiro, óleo de corte e outros produtos a base de água. Com CA válido no momento da entrega.   | 300 potes de 200 gramas     |
| 30 | Touca Árabe   | Touca tipo árabe em helanca, recobrimdo orelhas e nuca, lavável com fechamento em velcro. Cor azul.Com CA válido no momento da entrega.   | 100 unidades                |
| 31 | Boné árabe (brim)   | Boné modelo árabe produzido em brim. Possui ajuste anatômico através de elastico traseiro com viés de proteção na aba. Com CA válido no momento da entrega.   | 400 unidades                |
| 32 | Máscara de solda automática Tipo escurecimento automático | Máscara de solda tipo escurecimento automático com escudo fabricado em poliamida; placas de proteção interna e externa fabricadas em policarbonato; carneira de polipropileno; parafuso e porca de fixação; limitador de movimento e sistema de catraca de material plástico; absorvedor de suor de tecido algodão forrado com espuma; filtro de escurecimento automático, tonalidade fixa de 4 ou variável de 9 a 13, área de visualização 93x 43 mm, tamanho da lente 110 x 90 x 9mm, tempo de comutação 1/25,000S, de luz para escuro, fonte de alimentação célula solar e substituível 1 x pilhas de lítio CR2032, composto por um conjunto de lentes de vidro, montadas em | 2 unidades                  |



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

|    |   |  |           |
|----|---|--|-----------|
|    |   | um cassete de material plástico, alimentado por baterias de lítio solar, temperatura operação -5°C a 55°C. Com CA válido no momento da entrega.  |           |
| 33 | Mangote de raspa  | Mangote de segurança confeccionado em raspa com alça de sustentação em tiras de raspa de couro, com fivelas metálicas para ajustes na cor cinza. Com CA válido no momento da entrega.  | 100 pares |
| 34 | PERNEIRA DE COURO SINTÉTICO DUPLO COM VELCRO 03 TALAS - | Perneira de segurança confeccionada em duas camadas de laminado de PVC, talas de aço ou talas de polipropileno ou chapa de aço na parte frontal, com ou sem joelheira, com ou sem fecho plástico para ajustes, com ou sem metatarso, fechamento nas bordas por meio de viés em material sintético, fechamento total em velcro. Modelo com joelheira . Com CA válido no momento da entrega. | 100 pares |
| 35 | LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E VIBRAÇÃO  | Luva de segurança, confeccionada em fibras naturais e sintéticas, revestimento palmar, pontas e face palmar dos dedos em borracha "foam" (espuma) em formato de gomos.   | 200 pares |
| 36 | Luva Para Operador de Motosserra 5 Dedos                | Luva de segurança confeccionada em vaqueta na palma, face palmar dos dedos, polegar e ponta dos dedos, náilon no dorso, punho em algodão e poliéster, tira externa em bagun, modelo cinco dedos. Com CA válido no momento da entrega.  | 50 pares  |



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

|    |   |  |                                |
|----|---|--|--------------------------------|
| 37 | Luva Multitato                              | Luva de segurança confeccionada em fibras sintéticas, revestimento da face palmar e ponta dos dedos em poliuretano (PU), punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Com CA válido no momento da entrega. | 300 pares                      |
| 38 | Luva de látex descartável                   | Luva de segurança confeccionada em borracha natural, com pó bioadsorvível, ambidestra e superfície lisa. Com CA válido no momento da entrega.  | 30 caixas                      |
| 39 | LUVA ISOLANTE DE BORRACHA para baixa tensão | Luva de segurança isolante de borracha, fabricada em borracha natural, cor preta, 0,5 kV, Tipo II, Classe 00. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. Com CA válido no momento da entrega.                     | 10 pares                       |
| 40 | Luvras nitrílicas em algodão emborrachado   | Luva de segurança confeccionada em malha de suedine de algodão; revestimento em látex natural na palma, dedos, dorso ou parte do dorso; acabamento antiderrapante; punho em malha de algodão. Com CA válido no momento da entrega.       | 1000 pares nos tam. G e GG     |
| 41 | Luvras de Látex diamantada                  | Luva de segurança confeccionada em látex natural, relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, detalhes de ranhura no punho veste antebraço, comprimento 40 cm. Com CA válido no momento da entrega.                                | 1000 pares nos tam. P/M e G.   |
| 42 | Luvras de látex nitrílico                   | Luva de segurança, confeccionada em látex natural, revestimento interno em verniz silver, antiderrapante na palma e face palmar dos dedos. Com CA válido no momento da entrega.  | 200 pares nos tam. PP/P/M e G. |
| 43 | Luvras de vaqueta                           | Luva de vaqueta tipo petroleira, palma e dorso em vaqueta com reforço interno na palma com reforço entre o polegar e o indicador, costura de nylon, com elástico, embutido no dorso para ajuste. Com CA válido no momento da entrega.    | 1000 pares nos tam. 9 e 10.    |



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

|    |                                       |  |  |
|----|---------------------------------------|--|--|
| 44 | Luvas de raspa                        | Luva de Segurança confeccionada em raspa, reforço interno na palma, tira de reforço embutida entre o polegar e indicador, elástico para ajuste no dorso. Com CA válido no momento da entrega.  | 50 pares no tamanho 10.                          |
| 45 | Luvas de vaqueta (punho em raspa)     | Luva de segurança confeccionada em vaqueta na palma, dorso em raspa, reforço externo de costura em vaqueta entre os dedos polegar e indicador e entre os dedos médio e anelar, reforço interno na palma, punho em raspa. Punho de 20 cm. Com CA válido no momento da entrega.  | 200 pares no tamanho 10.                         |
| 46 | Filtro P2                             | Conjunto completo filtro combinado (filtro químico contra vapores e névoas e filtro mecânico classe P2). Do mesmo fabricante do respirador purificador de ar (item 17), para perfeito encaixe dos filtros  | 20 unidades                                      |
| 47 | Filtro combinado VA/GO                | Filtro químico para vapores orgânicos. Para ser utilizado com o respirador do item 17 à cima. Do mesmo fabricante do respirador purificador de ar, para perfeito encaixe dos filtros   | 100 unidades                                     |
| 48 | Macacão de segurança, tipo saneamento | Confeccionado em PVC dupla face com tramas em nylon internamente (Trevira KP 500), espessura de 0,42 a 0,45 mm; Possui capuz acoplado, fechamento frontal primário por zíper e fechamento secundário em pala com quatro botões de pressão plásticos; Possui uma bolsa interna do tipo "canguru", luvas e botas de PVC, acopladas através de solda eletrônica; Cor: amarelo; Tamanhos: P, M, G e GG; Testado e aprovado pelas Normas BS 3546:1977 no laboratório do IPT; Com CA válido no momento da entrega. | 10 unidades, tam. Variado conforme a necessidade |
| 49 | Calça de chuva em PVC                 | Calça de proteção para chuva e respingos como água e alguns produtos químicos leves, produto leve, flexível e confortável na cor amarela. confeccionada em PVC com forro de poliéster, costuras através de   | 100 unidades, tam. P, M e G                      |



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

|    |                          |   |                                  |
|----|--------------------------|---|----------------------------------|
|    |                          | solda eletrônica.Com CA válido no momento da entrega.   |                                  |
| 50 | Boné Roçador             | Capuz de segurança tipo boné confeccionado em tecido 100% algodão com protetor de nuca com 30 cm. Possui regulagem na parte traseira do capuz para ajuste e com tela em náilon frontal.Com CA válido no momento da entrega.   | 100 unidades                     |
| 51 | Blusão motosserrista     | Blusão de segurança confeccionado em poliéster, com fibras internas de proteção em poliéster nos ombros, forro poliéster e algodão nas áreas de proteção. Com CA válido no momento da entrega.  | 10 unidades nos tam. P, M e G    |
| 52 | Calça para motosserrista | Confeccionada em tecido externo em poliéster, proteção interna anti-corte de tela industrial em poliéster, com 08 ou 10 camadas protegendo a parte frontal e traseira da perna, da virilha ao tornozelo, com reforço na virilha. Forro interno em poliéster, passante para utilização de cinto, modelo mandarim (elástico), com cordão na cintura, contém um bolso traseiro, calça costurada com linha poliéster.Com CA válido no momento da entrega. | 10 unidades nos tam. P, M e G    |
| 53 | Luva nitrilica           | Luva de segurança confeccionada em borracha nitrilica, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos,com 33 cm de comprimento.Com CA válido no momento da entrega.   | 400 pares, nos tamanhos P,M e G. |



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

|    |   |  |             |
|----|---|--|-------------|
|    | Kit Trabalho em Altura                      | <p>1. Cinturão de segurança tipo paraquedista com <b>regulagem total</b> e 5 pontos de ancoragem. Com CA válido no momento da entrega.</p> <p>2. talabarte duplo em "Y" com absorvedor energia/impacto.</p> <p>3. Talabarte de fita em "Y" com dois mosquetões de 55 mm e um de 20 mm sem absorvedor de impacto. Permite ao usuário estar sempre preso a um ponto durante a sua movimentação. Um mosquetão trava dupla com abertura de 20 mm é conectado ao cinto de segurança e os outros dois com abertura de 55 mm são fixados à estrutura de trabalho.</p> | 50 unidades |
| 55 | Fita Zebrada                                | <p>Sinalize e delimite áreas perigosas, pois as fitas são altamente visíveis, mesmo a distância podendo ser usadas em ambientes internos ou externos. Os rolos são fornecidos nas cores amarelo/preto. Tamanhos: 7cm por 200 metros.</p>   | 50 rolos    |
| 56 | Cone de Sinalização Zebrado Preto e Amarelo | <p>Cone de Sinalização Zebrado Preto e Amarelo<br/>Material: PVC<br/>Cor: Zebrado Preto e Amarelo<br/>Altura: 75cm<br/>Base: 46 x 46cm<br/>Peso: 700g</p>  | 50 unidades |
| 57 | Placa de Sinalização - CUIDADO PISO MOLHADO | <p>Placa Dobrável<br/>Material: Polipropileno<br/>Dimensões: 65 x 25cm<br/>Cor: Amarelo</p>  | 50 unidades |





# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

|    |  |  |                                  |
|----|--|--|----------------------------------|
| 58 | Corda semi estática                        | Corda de 20mts cada, corda semi estática 12mm, capacidade 22kN (QuiloNewton).Confeccionada 62% poliamida (dma) e 38% poliéster (capa);   | 25 unidades                      |
| 59 | Sacola para transporte de cordas 30 litros | O equipamento é resistente a abrasão e possui fechamento superior e cordim regulador. As dimensões do equipamento são: 25x55x25, com capacidade para armazenar até 100 metros de corda.  | 25 unidades                      |
| 60 | Trava quedas                               | Trava queda corda com extensor, p/ corda de 12mm;  | 25 unidades                      |
| 61 | Placa de Ancoragem                         | Placa de Ancoragem aço inox 5 FUROS - Resistência de 45 KN. Peso de 420g. Certificação EN 12278  | 25 unidades                      |
| 62 | Fita de Ancoragem                          | Anel de fita de 120cm com resistência a 25kN, de acordo com as normas EN 795B e NBR 16325-1 B. Construído 100% em poliéster de , com 20mm, possui acabamento com sete costuras eletrônicas que garantem mais segurança e maior durabilidade.                                       | 25 unidades                      |
| 63 | Luva de Neoprene                           | Luva de segurança confeccionada em látex natural e revestimento na face palmar, ponta dos dedos e dorso em neoprene, acabamento antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos, revestimento interno em flocos de algodão. Com CA válido no momento da entrega.                   | 100 pares , nos tamanhos 9 e 10. |
| 64 | Tripé de alumínio                          | Tripé portátil para espaço confinado todo em alumínio, com pernas automaticamente travadas na posição aberta para maior segurança; Possui indicador de altura máxima ajudando o ajuste rápido e fácil, identificando a extensão máxima do tripé de; Ajuste das pernas telescópicas | 01 unidade                       |



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

|    |         |  |             |
|----|---------|--|-------------|
|    |         | independentes e ajustáveis com suporte e pinos integrados de bloqueio para uso em superfícies irregulares. Sapatas: em alumínio com borracha antiderrapante e borda serrilhada para melhor fixação na terra. Corrente de segurança entre as pernas de aumentar a estabilidade em superfícies escorregadias. Dois olhais giratórios para pontos de ancoragem. Possui 4 olhais com distorcedor para uso no acesso e resgate do espaço confinado; A máxima carga de trabalho é de 280kg; Altura : 2,45m;  |             |
| 65 | Guincho | Dispositivo de resgate de emergência em espaços confinados tipo guincho. Corpo e caixa em aço zincado cormado, mecanismo de frenagem em aço inoxidável, Cabo em aço galvanizado de 3/16" (4,76mm), comprimento operacional de 20 metros. Mosquetão de conexão no cinto tipo gancho, em aço zincado com trava dupla de abertura de 19 mm. Suporte para fixação em Tripe. Sistema para resgate de emergência em espaços confinados, feito manualmente através de uma manivela metálica localizada no corpo do dispositivo que se conecta ao sistema de engrenagens interno Sistema de travamento automático que não permite livre movimentação da manivela. Redução de 5:1. Velocidade de resgate: 0,10 m/s. | 02 unidades |

7.1. No preço unitário do item, além do lucro, deverá estar contemplando todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com a integral execução do objeto da licitação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

7.2. Os quantitativos constantes deste anexo são estimativos para 12 meses e servirão tão somente de subsídio às licitantes na formulação das propostas, não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento, durante a vigência do Registro de Preços.

## 8 – MEMORIAL DESCRITIVO

### 1. ESPECIFICAÇÃO



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

1.1 - Para o Fornecimento dos itens, objeto deste Certame, a Empresa Contratada deverá fornecer os itens, dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei e de acordo com as especificações contidas neste Edital e seus anexos.

## 2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

2.1 - A Empresa deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidas por lei, e por este Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atenderem às exigibilidades, serão recusados e devolvidos e o pagamento cancelado.

## 3. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

3.1 - Só serão aceitos os itens, que estiverem de acordo com as especificações exigidas pelo setor de segurança do Trabalho da Prefeitura de Tietê.

3.2 Todo EPI (Equipamento de Proteção Individual) deverá apresentar em caracteres indelévels e bem visíveis, o tamanho, o lote de fabricação, o nome comercial da empresa fabricante e/ou marca e o número do CA (Certificado de Aprovação), ou no caso de EPI importado, o nome do importador, o lote de fabricação e o nº do CA (Certificado de Aprovação) no Ministério do Trabalho e Emprego (Portaria 3214/78 – NR 06).

3.3. Os equipamentos deverão possuir o Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego (CA) válido por no mínimo 12 (doze) meses a partir da data do recebimento do EPI (Equipamento de Proteção Individual) pela Prefeitura Municipal de Tietê.

3.4 Cada licitante deverá apresentar documentos que contenham as características do material ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência, minudenciando o modelo, tipo, procedência, garantia ou validade, além de informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos, fichas técnicas.

**3.5 Os licitantes deverão apresentar Certificado de Aprovação de cada item, emitido pelo Ministério do Trabalho no dia do certame, e obrigatoriamente deverão constar em suas propostas.**

## 4. PRAZO DE GARANTIA:

4.1 - Todos os Equipamentos de Proteção Individual fornecidos deverão ter garantia contra defeito de fabricação, entrega e má qualidade do produto, pelo período mínimo de 90 (noventa) dias, contados da data de entrega dos mesmos.

4.2 - Se no decorrer do uso, os equipamentos apresentarem algum tipo de defeito, a contratada se compromete a trocar os mesmos no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da comunicação formal, sem ônus adicionais para este Município, excetuando-se os casos em que for comprovado uso ou manutenção inadequada por parte dos usuários.

## 5. Prazo de entrega:

5.1. Os equipamentos aprovados deverão ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

5.2 O contratado deverá entregar os produtos no Almoarifado Central, com endereço na Rua Marco Marcuz, nº 600- Bairro Barra Funda- Tietê/SP, de segunda á sexta-feira, no horário das 08h:00 as 11h:00 e das 13h:00 as 16h:30 min, sendo a entrega dos materiais e o custo com a entrega dos mesmos suportados integralmente pela Contratada.

## 9 - PLANILHA DE CUSTOS



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

9.1. Os valores dos itens constantes deste Termo de Referência, foram pesquisas de preços obtidas no Banco de Preços, sítios eletrônicos e lojas do ramo de atividade, estão anexos ao processo.

| Item | Produtos                                       | Descrição   | Quantidade anual Estimada   | Valor Unitário |
|------|--|---|---|----------------|
| 1    | Sapato de segurança com elástico (preto)       | Calçado ocupacional de uso profissional, tipo calçado baixo (sapato), confeccionado em couro vaqueta, fechamento em elástico, com biqueira termoplástica, palmilha de montagem montada pelo sistema strobel, palmilha interna removível, solado de poliuretano bidensidade injetado direto no cabedal, para uso electricista. Com CA válido no momento da entrega.  | 35- 10 pares<br>36 – 10 pares<br>37 – 30 pares<br>38 – 30 pares<br>39 – 30 pares<br>40 – 30 pares<br>41 – 30 pares<br>42 – 30 pares<br>43 – 30 pares<br>44 – 20 pares<br><br><b>TOTAL 250 pares</b> | R\$ 81,24      |
| 2    | Calçado de segurança modelo Tênis              | Calçado ocupacional, tipo calçado baixo, cabedal confeccionado em microfibrã ecológica, forro em material tecido não tecido, fechamento através de atacador, palmilha de montagem confeccionada em material tecido não tecido, solado de poliuretano bidensidade, biqueira de polipropileno para conformação, resistente a absorção de energia no salto e ao óleo combustível. Com CA válido no momento da entrega.   | 35- 10pares<br>36 – 10 pares<br>37 – 10 pares<br>38 – 10 pares<br>39 – 10 pares<br>40 – 10 pares<br>41 – 10 pares<br>42 – 10 pares<br>43 – 10 pares<br><br><b>TOTAL 90 pares</b>                    | R\$ 108,16     |
| 3    | Botina de segurança, com protetor de metatarso | Calçado de segurança de uso profissional, tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em couro hidrofugado na cor preta curtido ao cromo, palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobel, biqueira de aço, protetor de metatarso, solado de borracha na cor preta blaqueada, sistema de absorção de energia na área do salto, resistente ao contato com o calor e ao óleo combustível. Com CA válido no momento da entrega. | 38 – 5 pares<br>39 – 5 pares<br>40 – 5 pares<br><b>TOTAL 15</b>   | R\$ 125,35     |



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

|   |  |   |   |            |
|---|--|---|---|------------|
| 4 | Botina de segurança com biqueira em Aço            | Calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico, confeccionada em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em nãotecido, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal, biqueira de aço, resistência a óleo combustível, resistente ao escorregamento na condição SRC. Com CA válido no momento da entrega.  | 35 -20 pares<br>36 – 30 pares<br>37 – 30 pares<br>38 –30 pares<br>39 – 60 pares<br>40 – 60 pares<br>41 – 60 pares<br>42 – 70 pares<br>43 – 70 pares<br>44 – 70 pares<br>45 – 10 pares<br>46 _ 5 pares<br>47 – 5 pares<br><br><b>Total 520 pares</b> | R\$ 64,18  |
| 5 | Bota em EVA de cano longo.                         | Calçado ocupacional tipo bota cano longo, confeccionado em EVA branca com solado de borracha antiderrapante na cor bege; e preta com solado de borracha antiderrapante na cor preta; resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente à absorção de energia na área do salto, à isolação contra o frio, à proteção contra produtos químicos e à isolação elétrica : cor a ser definido no ato da solicitação.Com CA válido no momento da entrega. | 35 _30 pares<br>36 – 20 pares<br>37 – 20 pares<br>38 – 20 pares<br>39 – 20 pares<br>40 – 20 pares<br>41 –20 pares<br>42 – 20 pares<br>43 – 20 pares<br>44 – 20 pares<br>45 – 20 pares<br><br><b>TOTAL 230 pares</b>                                 | R\$ 62,83  |
| 6 | CALÇADO TIPO TAMANCO - USO HOSPITALAR              | Calçado ocupacional tipo tamanco, confeccionado em EVA na cor azul marinho, com solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. Com CA válido no momento da entrega.  | 33/34 – 50 pares<br>35/36 – 50 pares<br>37/38 – 50 pares<br>39/40 – 50 pares<br>41/42 – 30 pares<br>43/44 – 30 pares<br><br><b>TOTAL 260 pares</b>  | R\$ 51,06  |
| 7 | Botina de Segurança com biqueira em composite (uso | Calçado de segurança tipo botina confeccionado em vaqueta resistente ao corte, biqueira de composite, sem componentes metálicos, fechamento em elástico lateral encoberto, dorso  | 42 - 4 pares<br><b>TOTAL 04</b>   | R\$ 108,66 |



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

|    |   |  |                            |           |
|----|---|--|----------------------------|-----------|
|    | exclusivo para electricista)                              | acolchoado em espuma, palmilha de montagem em náotecido fixada ao cabedal pelo sistema strobel, palmilha interna, solado em poliuretano bidensidade antiderrapante injetado diretamente ao cabedal, barra antitorção e sistema de absorção de impacto no salto, resistente ao óleo combustível, para uso electricista. Com CA válido no momento da entrega.  |                            |           |
| 8  | Capacete conjugado (protetor facial e protetor auricular) | Capacete Motosserrista com protetor facial acrílico transparente com abafador de ruído. Atenuação mínima de <b>24</b> db NRRSF. Os protetores faciais não podem manter saliências, extremidades afiadas ou algum tipo de defeito que podem causar desconforto ou acidente ao usuário durante o uso. Com CA válido no momento da entrega.   | 150 unidades               | R\$ 90,56 |
| 9  | CAPACETE DE SEGURANÇA                                     | Capacete de segurança Classe B, com casco de aba frontal tipo II, moldado em polietileno de alta densidade na versão sem ventilação. Suspensão com quatro ou seis pontos de fixação, confeccionada com duas ou três tiras de tecido, carneira em polietileno de alta densidade, com regulagem através de ajuste simples, catraca ou ajuste facial. Possui tira de absorção de suor removível, lavável e substituível, fixada à carneira através de seis pontos. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. Com CA válido no momento da entrega. | 20 unidades                | R\$ 42,90 |
| 10 | Colete refletivo  | Vestimenta de proteção e segurança de alta visibilidade, tipo colete, confeccionado 100% com tecido sintético de poliéster, sem manga, zíper para fechamento e bolsos frontais com fechamento em velcro. Possui faixas refletivas sendo duas verticais na área do tórax na vista frontal e duas horizontais na área do abdômen na frente e costas, ainda possui faixa refletiva em formato de "x" nas costas.  | 50 unidades<br>tam. M/G/GG | R\$ 65,45 |
| 11 | Protetor auricular (plug de silicone)                     | Protetor auricular tipo plug com três flânges de silicone inserível, com cordão lavável e de atenuação mínima de <b>18</b> db. Com CA válido no momento da entrega.  | 100 unidades               | R\$ 3,01  |



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

|    |   |   |               |            |
|----|---|---|---------------|------------|
| 12 | Protetor auricular (tipo concha)            | Protetor auditivo constituído por duas conchas de ABS nas cores amarela ou vermelha, montadas em uma haste de poliacetal na cor preta em forma de arco adaptável à cabeça humana e fixadas nas conchas através de um arame de metal e pinos de ABS. As conchas são recobertas por almofadas externas (laminado de PVC e espuma) e internamente almofadas (espuma).<br>.Atenuação de <b>24</b> db.<br>Com CA válido no momento da entrega.   | 200 unidades  | R\$ 35,55  |
| 13 | Protetor auricular (tipo concha)            | Protetor auditivo de segurança do tipo concha, constituído por 2 conchas em plástico, revestidas com almofadas de espuma em suas laterais (que entram em contato com a cabeça do usuário) e no interior das conchas. Possui também uma haste de sustentação em aço inoxidável, revestida com material emborrachado, que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário. Pode possuir, como acessório, um dispositivo eletrônico de comunicação sem fio. Atenuação de <b>29</b> db.<br>Com CA válido no momento de entrega.                                       | 15 unidades   | R\$ 414,77 |
| 14 | Mosquetão com trava dupla                   | Mosquetão TIPO D ou Pera, com Trava Dupla para sistemas de segurança pessoal como: Içamento de Cargas, rapel, alpinismo, etc. Material forjado em aço carbono, Assimétrico com acabamento bicromatizado.  | 40 unidades   | R\$ 81,24  |
| 15 | Respirador descartável (PFF1 - com válvula) | Respirador descartável (PFF1 - com válvula) com sistema de 3 painéis, oferece ajuste adequado aos mais diferentes formatos de rosto, composto por três camadas: parte interna de sustentação - composta de não-tecido em fibras sintéticas. Montado o meio filtrante composto por micro fibras tratadas eletrostaticamente. E a parte externa do respirador composta por um não-tecido que protege o meio filtrante evitando que as fibras se soltem. Conjunto em formato dobrável, 2 bandas de elástico, uma tira de espuma, um grampo de ajuste nasal. Com CA válido no momento da entrega. | 4000 unidades | R\$ 4,06   |



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

|    |   |   |  |           |
|----|---|---|--|-----------|
| 16 | Respirador descartável (PFF2 - com válvula) | Respirador descartável (PFF2 - com válvula) com sistema de 3 painéis, oferece ajuste adequado aos mais diferentes formatos de rosto, composto por três camadas: parte interna de sustentação - composta de não-tecido em fibras sintéticas. Montado o meio filtrante composto por micro fibras tratadas eletrostaticamente. E a parte externa do respirador composta por um não-tecido que protege o meio filtrante evitando que as fibras se soltem. Conjunto em formato dobrável, 2 bandas de elástico, uma tira de espuma, um grampo de ajuste nasal. Com CA válido no momento da entrega.   | 4000 unidades                                      | R\$ 2,34  |
| 17 | Respirador semi-facial                      | Respiradores purificadores de ar tipo peça semifacial, com corpo que conjuga suporte em material plástico rígido cinza escuro em sua parte central e o restante da peça facial em elastômero sintético cinza, com tonalidades diferentes de acordo com o tamanho da peça. Nas laterais do corpo das peças, encontram-se localizados dois dispositivos plásticos, um de cada lado, dotados, em sua parte dianteira, de um encaixe tipo baioneta e de um anel de borracha, onde são fixados os filtros químicos, combinados e para partículas com encaixe tipo baioneta ou a base de fixação para utilização dos filtros para partículas planos. Na parte traseira de cada um dos dispositivos, encontra-se fixada uma válvula de inalação. O respirador possui, em sua parte central, uma válvula de exalação. O respirador pode ou não ser dotado de um suporte de material plástico rígido cinza escuro, fixado na parte frontal de seu corpo através de dois botões e do envoltório da válvula de exalação, por encaixe tipo pressão. Este suporte, que também atua como cobertura (tampa) da válvula de exalação, possui quatro aberturas em suas laterais, duas superiores e duas inferiores, através das quais passam as pontas de dois tirantes elásticos ajustáveis, que deslizam livremente no seu interior. A peça facial pode ou não possuir um sistema de hastes com | 10 - TAMANHO P<br>10 - TAMANHO M<br>10 - TAMANHO G | R\$ 77,58 |





# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

|    |                                   |  |              |           |
|----|-----------------------------------|--|--------------|-----------|
|    |                                   | <p>pontas flutuantes, dotado, na parte central, de um encaixe que atua como tampa da válvula de exalação, fixado ao corpo da peça através de dois botões e do envoltório da válvula de exalação, por encaixe tipo pressão. Nas extremidades das pontas flutuantes estão presas quatro presilhas plásticas, através das quais passam as pontas de dois tirantes elásticos ajustáveis. O tirante localizado na parte inferior da peça possui uma fivela de fechamento e o tirante localizado na parte superior, um suporte para cabeça.<br/>.Com CA válido no momento da entrega.</p>                                    |              |           |
| 18 | Óculos de sobrepor óculos de grau | <p>Óculos - Sobrepor óculos de Grau Com lente de proteção em policarbonato com tratamento anti-risco, antiembaçante, protetor nasal injetados do mesmo material e haste vazada tipo espátula. óculos de sobrepor com recuo alongado. Com CA válido no momento da entrega.</p>  | 200 unidades | R\$ 7,10  |
| 19 | Óculos de segurança com lente 5.0 | <p>Óculos de segurança constituído de arco de material plástico preto ou azul, com 3 pinos, sendo 1 central e 2 nas extremidades, p/ encaixe de visor de policarbonato verde 5.0, cinza, verde 3.0 ou incolor, proteção lateral, meia proteção lateral, proteção superior e apoio nasal injetados na mesma peça, hastes tipo espátula do mesmo material do arco, constituídas de 2 peças: semi-haste vazada com uma das extremidades fixada ao arco por rebite metálico e outra semi-haste que se encaixa na semi-haste anterior, c/ 1 pino que permite regulagem de tamanho. Com CA válido no momento da entrega.</p> | 10 unidades  | R\$ 34,35 |



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

|    |                                   |  |              |           |
|----|-----------------------------------|--|--------------|-----------|
| 20 | Óculos de segurança ( Lente Fumê) | Óculos de segurança constituídos de arco de material plástico preto com pino central e uma fenda em cada extremidade para encaixe de visor de policarbonato disponível nas cores incolor, amarelo e cinza com orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para o encaixe ao arco, apoio nasal e proteção lateral injetada do mesmo material do visor, proteção superior nas bordas do arco, hastes confeccionadas do mesmo material do arco e compostas de duas peças: semi-haste vazada com uma das extremidades fixada ao arco por meio de parafuso metálico e semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades que se encaixa na semi-haste anterior e permite o ajuste do tamanho. Tratamento antirrisco e antiembaçante. Com CA válido no momento da entrega. | 500 unidades | R\$ 4,30  |
| 21 | Óculos de segurança incolor       | Óculos de segurança constituídos de arco de material plástico preto com pino central e uma fenda em cada extremidade para encaixe de visor de policarbonato disponível nas cores incolor, amarelo e cinza com orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para o encaixe ao arco, apoio nasal e proteção lateral injetada do mesmo material do visor, proteção superior nas bordas do arco, hastes confeccionadas do mesmo material do arco e compostas de duas peças: semi-haste vazada com uma das extremidades fixada ao arco por meio de parafuso metálico e semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades que se encaixa na semi-haste anterior e permite o ajuste do tamanho. Tratamento antirrisco e antiembaçante. Com CA válido no momento da entrega. | 500 unidades | R\$ 4,69  |
| 22 | Protetor facial acrílico (8")     | Protetor facial de segurança, constituído de carneira de plástico ajustável e visor transparente incolor com cerca de 195 mm de largura e 200 mm (8") de altura, o visor é preso à coroa por meio de rebites metálicos. Os protetores faciais não podem manter saliências, extremidades afiadas ou algum tipo de   | 200 unidades | R\$ 38,90 |



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

|    |  |  |                                 |           |
|----|--|--|---------------------------------|-----------|
|    |  | defeiton que podem causar desconforto ou acidente ao usuário durante o uso.  |                                 |           |
| 23 | Capa de chuva                            | Capa de chuva em PVC com 280 micras de espessura, costura em solda eletrônica, com capuz. Com forro de poliéster com mangas longas, capuz, fechamento frontal com quatro botões plásticos de pressão. Com CA válido no momento da entrega.   | 100 unidades                    | R\$ 30,61 |
| 24 | Cinto para suporte de máquina costal     | Cinto para transporte de Roçadeira costal, preferencialmente de cor preta, com gancho de metal para engate na roçadeira com trava. Alças para regulagem de altura revestidas de material acolchoado em toda estrutura que terá contato com o corpo do usuário.   | 100 unidades                    | R\$ 55,95 |
| 25 | Macacão de TNT                           | Macacão de segurança confeccionado confeccionado em polietileno de alta densidade com multicamadas, com propriedade de retardamento de penetração, com capuz, cor branca, tratamento antiestático. Com abertura frontal e fechamento com zíper, com elástico nos punhos, tornozelos, capuz e costas. Costura simples. Cor: branco. sem luvas, sem sapatilhas, e elástico nas mangas e pernas. Com CA válido no momento da entrega. | 200 unidades nos tam. M, G e GG | R\$ 25,80 |
| 26 | Avental de raspa com manga tipo barbeiro | Avental de segurança confeccionado em raspa, fivelas metálicas e tira em raspa para ajuste na cintura, modelo barbeiro. Com CA válido no momento da entrega.   | 100 unidades                    | R\$ 69,37 |
| 27 | Avental de raspa                         | Avental de proteção confeccionado em raspa de couro bovino, com tiras em raspa para ajuste no pescoço e cintura presas por meio de arrebites e fivelas metálicas para ajuste para proteção dos usuários contra agentes abrasivos e escoriantes. Com CA válido no momento da entrega.   | 100 unidades                    | R\$ 42,13 |



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

|    |   |  |                             |            |
|----|---|--|-----------------------------|------------|
| 28 | Protetor solar com repelente 120g/200ml                   | Creme bloqueador solar UVA/UVB com Fator de Proteção mínima de 60fps, com repelente para insetos, Indicado para pele altamente sensível; Hipoalergênico; Muito resistente a água e suor; Possui vitamina E, prevenindo o envelhecimento precoce da pele; Espalha com facilidade e não deixa a pele esbranquiçada; Rápida absorção; Ação hidratante; Fragrância suave; Não comedogênico e Oil Free.; Com prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da entrega. Este produto deverá ter registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.  | 3000 bisnagas de 120 gramas | R\$ 32,93  |
| 29 | Creme de proteção para as mãos com silicone.              | Creme de proteção para as mãos grupo 3, resistente a óleos, solventes, colas instantâneas, tintas a base de água e solvente, água raz, acetona, cola de sapateiro, óleo de corte e outros produtos a base de água. Com CA válido no momento da entrega.  | 300 potes de 200 gramas     | R\$ 7,03   |
| 30 | Touca Árabe   | Touca tipo árabe em helanca, recobrimdo orelhas e nuca, lavável com fechamento em velcro. Cor azul. Com CA válido no momento da entrega.   | 100 unidades                | R\$ 10,59  |
| 31 | Boné árabe (brim)   | Boné modelo árabe produzido em brim. Possui ajuste anatômico através de elastico traseiro com viés de proteção na aba. Com CA válido no momento da entrega.  | 400 unidades                | R\$ 19,53  |
| 32 | Máscara de solda automática Tipo escurecimento automático | Máscara de solda tipo escurecimento automático com escudo fabricado em poliamida; placas de proteção interna e externa fabricadas em policarbonato; carneira de polipropileno; parafuso e porca de fixação; limitador de movimento e sistema de catraca de material plástico; absorvedor de suor de tecido algodão forrado com espuma; filtro de escurecimento automático, tonalidade fixa de 4 ou variável de 9 a 13, área de visualização 93x 43 mm, tamanho da lente 110 x 90 x 9mm, tempo de comutação 1/25,000S, de luz para escuro, fonte de alimentação célula solar e substituível 1 x pilhas de lítio CR2032, composto por um conjunto de lentes de | 2 unidades                  | R\$ 533,13 |



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

|    |   |  |           |            |
|----|---|--|-----------|------------|
|    |   | vidro, montadas em um cassete de material plástico, alimentado por baterias de lítio solar, temperatura operação -5°C a 55°C.<br>Com CA válido no momento da entrega.  |           |            |
| 33 | Mangote de raspa  | Mangote de segurança confeccionado em raspa com alça de sustentação em tiras de raspa de couro, com fivelas metálicas para ajustes na cor cinza. Com CA válido no momento da entrega.  | 100 pares | R\$ 28,51  |
| 34 | PERNEIRA DE COURO SINTÉTICO DUPLO COM VELCRO 03 TALAS - | Perneira de segurança confeccionada em duas camadas de laminado de PVC, talas de aço ou talas de polipropileno ou chapa de aço na parte frontal, com ou sem joelheira, com ou sem fecho plástico para ajustes, com ou sem metatarso, fechamento nas bordas por meio de viés em material sintético, fechamento total em velcro. Modelo com joelheira . Com CA válido no momento da entrega. | 100 pares | R\$ 38,02  |
| 35 | LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E VIBRAÇÃO  | Luva de segurança, confeccionada em fibras naturais e sintéticas, revestimento palmar, pontas e face palmar dos dedos em borracha "foam" (espuma) em formato de gomos.   | 200 pares | R\$ 106,23 |
| 36 | Luva Para Operador de Motosserra 5 Dedos                | Luva de segurança confeccionada em vaqueta na palma, face palmar dos dedos, polegar e ponta dos dedos, náilon no dorso, punho em algodão e poliéster, tira externa em bagun, modelo cinco dedos. Com CA válido no momento da entrega.  | 50 pares  | R\$ 45,51  |
| 37 | Luva Multitato  | Luva de segurança confeccionada em fibras sintéticas, revestimento da face palmar e ponta dos dedos em poliuretano (PU), punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Com CA válido no momento da entrega.   | 300 pares | R\$ 6,72   |



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

|    |   |   |                                |            |
|----|---|---|--------------------------------|------------|
| 38 | Luva de látex descartável                   | Luva de segurança confeccionada em borracha natural, com pó bioadsorvível, ambidestra e superfície lisa. Com CA válido no momento da entrega.   | 30 caixas                      | R\$ 43,23  |
| 39 | LUVA ISOLANTE DE BORRACHA para baixa tensão | Luva de segurança isolante de borracha, fabricada em borracha natural, cor preta, 0,5 kV, Tipo II, Classe 00. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. Com CA válido no momento da entrega.                  | 10 pares                       | R\$ 244,29 |
| 40 | Luvas nitrílicas em algodão emborrachado    | Luva de segurança confeccionada em malha de suedine de algodão; revestimento em látex natural na palma, dedos, dorso ou parte do dorso; acabamento antiderrapante; punho em malha de algodão. Com CA válido no momento da entrega.    | 1000 pares nos tam. G e GG     | R\$ 9,85   |
| 41 | Luvas de Látex diamantada                   | Luva de segurança confeccionada em látex natural, relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, detalhes de ranhura no punho veste antebraço, comprimento 40 cm. Com CA válido no momento da entrega.                             | 1000 pares nos tam. P/M e G.   | R\$ 11,18  |
| 42 | Luvas de látex nitrílico                    | Luva de segurança, confeccionada em látex natural, revestimento interno em verniz silver, antiderrapante na palma e face palmar dos dedos. Com CA válido no momento da entrega.   | 200 pares nos tam. PP/P/M e G. | R\$ 24,53  |
| 43 | Luvas de vaqueta                            | Luva de vaqueta tipo petroleira, palma e dorso em vaqueta com reforço interno na palma com reforço entre o polegar e o indicador, costura de nylon, com elástico, embutido no dorso para ajuste. Com CA válido no momento da entrega. | 1000 pares nos tam. 9 e 10.    | R\$ 21,47  |
| 44 | Luvas de raspa                              | Luva de Segurança confeccionada em raspa, reforço interno na palma, tira de reforço embutida entre o polegar e indicador, elástico para ajuste no dorso. Com CA válido no momento da entrega.   | 50 pares no tamanho 10.        | R\$ 40,62  |



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

|    |                                       |  |  |            |
|----|---------------------------------------|--|--|------------|
| 45 | Luvas de vaqueta (punho em raspa)     | Luva de segurança confeccionada em vaqueta na palma, dorso em raspa, reforço externo de costura em vaqueta entre os dedos polegar e indicador e entre os dedos médio e anelar, reforço interno na palma, punho em raspa. Punho de 20 cm. Com CA válido no momento da entrega.  | 200 pares no tamanho 10.                         | R\$ 23,14  |
| 46 | Filtro P2                             | Conjunto completo filtro combinado (filtro químico contra vapores e névoas e filtro mecânico classe P2). Do mesmo fabricante do respirador purificador de ar (item 17), para perfeito encaixe dos filtros  | 20 unidades                                      | R\$ 45,90  |
| 47 | Filtro combinado VA/GO                | Filtro químico para vapores orgânicos. Para ser utilizado com o respirador do item 17 à cima. Do mesmo fabricante do respirador purificador de ar, para perfeito encaixe dos filtros   | 100 unidades                                     | R\$ 22,81  |
| 48 | Macacão de segurança, tipo saneamento | Confeccionado em PVC dupla face com tramas em nylon internamente (Trevira KP 500), espessura de 0,42 a 0,45 mm; Possui capuz acoplado, fechamento frontal primário por zíper e fechamento secundário em pala com quatro botões de pressão plásticos; Possui uma bolsa interna do tipo "canguru", luvas e botas de PVC, acopladas através de solda eletrônica; Cor: amarelo; Tamanhos: P, M, G e GG; Testado e aprovado pelas Normas BS 3546:1977 no laboratório do IPT; Com CA válido no momento da entrega. | 10 unidades, tam. Variado conforme a necessidade | R\$ 521,76 |
| 49 | Calça de chuva em PVC                 | Calça de proteção para chuva e respingos como água e alguns produtos químicos leves, produto leve, flexível e confortável na cor amarela. confeccionada em PVC com forro de poliéster, costuras através de solda eletrônica. Com CA válido no momento da entrega.  | 100 unidades, tam. P, M e G                      | R\$ 22,65  |



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

|    |                          |   |                                   |            |
|----|--------------------------|---|-----------------------------------|------------|
| 50 | Boné Roçador             | Capuz de segurança tipo boné confeccionado em tecido 100% algodão com protetor de nuca com 30 cm. Possui regulagem na parte traseira do capuz para ajuste e com tela em náilon frontal. Com CA válido no momento da entrega.  | 100 unidades                      | R\$ 49,00  |
| 51 | Blusão motosserrista     | Blusão de segurança confeccionado em poliéster, com fibras internas de proteção em poliéster nos ombros, forro poliéster e algodão nas áreas de proteção. Com CA válido no momento da entrega.  | 10 unidades nos tam. P, M e G     | R\$ 273,36 |
| 52 | Calça para motosserrista | Confeccionada em tecido externo em poliéster, proteção interna anti-corte de tela industrial em poliéster, com 08 ou 10 camadas protegendo a parte frontal e traseira da perna, da virilha ao tornozelo, com reforço na virilha. Forro interno em poliéster, passante para utilização de cinto, modelo mandarim (elástico), com cordão na cintura, contém um bolso traseiro, calça costurada com linha poliéster. Com CA válido no momento da entrega.  | 10 unidades nos tam. P, M e G     | R\$ 189,54 |
| 53 | Luva nitrilica           | Luva de segurança confeccionada em borracha nitrilica, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos, com 33 cm de comprimento. Com CA válido no momento da entrega.   | 400 pares, nos tamanhos P, M e G. | R\$ 5,90   |
| 54 | Kit Trabalho em Altura   | 1. Cinturão de segurança tipo paraquedista com <b>regulagem total</b> e 5 pontos de ancoragem. Com CA válido no momento da entrega.<br>2. Talabarte duplo em "Y" com absorvedor energia/impacto.<br>3. Talabarte de fita em "Y" com dois mosquetões de 55 mm e um de 20 mm sem absorvedor de impacto. Permite ao usuário estar sempre preso a um ponto durante a sua movimentação. Um mosquetão trava dupla com abertura de 20 mm é conectado ao cinto de segurança e os outros dois com abertura de 55 mm são fixados à estrutura de trabalho. | 50 unidades                       | R\$ 680,46 |





# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

|    |   |   |             |            |
|----|---|---|-------------|------------|
| 55 | Fita Zebrada                                | Sinalize e delimite áreas perigosas, pois as fitas são altamente visíveis, mesmo a distância podendo ser usadas em ambientes internos ou externos. Os rolos são fornecidos nas cores amarelo/preto. Tamanhos: 7cm por 200 metros. | 50 rolos    | R\$ 10,33  |
| 56 | Cone de Sinalização Zebrado Preto e Amarelo | Cone de Sinalização Zebrado Preto e Amarelo<br>Material: PVC<br>Cor: Zebrado Preto e Amarelo<br>Altura: 75cm<br>Base: 46 x 46cm<br>Peso: 700g   | 50 unidades | R\$ 29,91  |
| 57 | Placa de Sinalização - CUIDADO PISO MOLHADO | Placa Dobrável<br>Material: Polipropileno<br>Dimensões: 65 x 25cm<br>Cor: Amarelo   | 50 unidades | R\$ 63,22  |
| 58 | Corda semi estática                         | Corda de 20mts cada, corda semi estática 12mm, capacidade 22kN (QuiloNewton). Confeccionada 62% poliamida (dma) e 38% poliéster (capa);   | 25 unidades | R\$ 126,00 |
| 59 | Sacola para transporte de cordas 30 litros  | O equipamento é resistente a abrasão e possui fechamento superior e cordim regulador. As dimensões do equipamento são: 25x55x25, com capacidade para armazenar até 100 metros de corda.   | 25 unidades | R\$ 199,99 |
| 60 | Trava quedas                                | Trava queda corda com extensor, p/ corda de 12mm;   | 25 unidades | R\$ 119,88 |



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

|    |                    |  |                                  |              |
|----|--------------------|--|----------------------------------|--------------|
| 61 | Placa de Ancoragem | Placa de Ancoragem aço inox 5 FUROS - Resistência de 45 KN. Peso de 420g. Certificação EN 12278  | 25 unidades                      | R\$ 244,08   |
| 62 | Fita de Ancoragem  | Anel de fita de 120cm com resistência a 25kN, de acordo com as normas EN 795B e NBR 16325-1 B. Construído 100% em poliéster de , com 20mm, possui acabamento com sete costuras eletrônicas que garantem mais segurança e maior durabilidade.   | 25 unidades                      | R\$ 70,50    |
| 63 | Luva de Neoprene   | Luva de segurança confeccionada em látex natural e revestimento na face palmar, ponta dos dedos e dorso em neoprene, acabamento antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos, revestimento interno em flocos de algodão. Com CA válido no momento da entrega.   | 100 pares , nos tamanhos 9 e 10. | R\$ 7,91     |
| 64 | Tripé de alumínio  | Tripé portátil para espaço confinado todo em alumínio, com pernas automaticamente travadas na posição aberta para maior segurança; Possui indicador de altura máxima ajudando o ajuste rápido e fácil, identificando a extensão máxima do tripé de; Ajuste das pernas telescópicas independentes e ajustáveis com suporte e pinos integrados de bloqueio para uso em superfícies irregulares. Sapatas: em alumínio com borracha antiderrapante e borda serrilhada para melhor fixação na terra. Corrente de segurança entre as pernas de aumentar a estabilidade em superfícies escorregadias. Dois olhais giratórios para pontos de ancoragem. Possui 4 olhais com distorcedor para uso no acesso e resgate do espaço confinado; A máxima carga de trabalho é de 280kg; Altura : 2,45m; | 01 unidade                       | R\$ 2.976,85 |



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

|    |         |  |             |              |
|----|---------|--|-------------|--------------|
| 65 | Guincho | Dispositivo de resgate de emergencia em espaços confinados tipo guincho. Corpo e caixa em aço zincado cormado, mecanismo de frenagem em aço inoxidável, Cabo em aço galvanizado de 3/16" (4,76mm), comprimento operacional de 20 metros. Mosquetão de conexão no cinto tipo gancho, em aço zincado com trava dupla de abertura de 19 mm. Suporte para fixação em Tripe. Sistema para resgate de emergência em espaços confinados, feito manualmente através de uma manivela metálica localizada no corpo do dispositivo que se conecta ao sistema de engrenagens interno Sistema de travamento automático que não permite livre movimentação da manivela. Redução de 5:1. Velocidade de resgate: 0,10 m/s. | 02 unidades | R\$ 3.523,61 |
|----|---------|--|-------------|--------------|

## 10 - GESTOR DO CONTRATO

10.1. Nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, a responsabilidade pela gestão desta contratação ficará a cargo:

- Secretaria de Administração: ficará responsável pelas Secretarias de Administração e Modernização, através dos gestores designados de acordo com as Portaria nº 17.271/2021.

10.2. A fiscalização desta contratação será realizada por servidor (es) a ser (em) indicado (s) pelo secretário da respectiva Pasta, cabendo a este (s) informar (em) ao Gestor competente, através de termo circunstanciado, a data e condições da entrega, atestando documento de entrega e cobrança.

10.3. As atribuições do Gestor de Contrato estão definidas no Decreto nº 6.571/2019, de 07 de agosto de 2019.

10.4. A omissão, total ou parcial, da fiscalização do contrato não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

10.5. Ao tomar (em) conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da contratada, o (s) titular (es) da fiscalização dever (ão), de imediato, comunicar por escrito o gestor de contratos e o órgão de administração do CONTRATANTE, que tomará (ão) as providências para que se apliquem as sanções prevista em Lei, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua(s) omissão(ões).

## 11 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

No exercício de 2021, as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no respectivo Orçamento-Programa.

No exercício seguinte, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo Orçamento-Programa, ficando a Administração obrigada a apresentar, no início de cada exercício, a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitadas as mesmas classificações orçamentárias.

## **12 – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

**12.1.** A secretaria requisitante irá solicitar a aquisição desses materiais conforme suas necessidades.

12.1 O pagamento será efetuado de acordo com os produtos efetivamente entregues, devendo ocorrer no prazo de até 30 (tinta) dias corridos, bem como somente após serem conferidas, aceitas e atestadas pelo responsável pelo recebimento do objeto deste Edital.

12.2. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à Contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ocorrer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

12.3. Caso a Contratada não apresente carta de correção ou regularização no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

**Paulo Luiz Fuza**

Secretário de Administração e Modernização



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO II TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES DA BLL

|  |           |
|--|-----------|
| <b>Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)</b> |           |
| Nome:(Razão Social)                                      |           |
| Endereço:  |           |
| Complemento  | Bairro:   |
| Cidade:  | UF        |
| CEP:   | CNPJ/CPF: |
| Inscrição estadual:                                      | RG        |
| Telefone comercial:                                      | Fax:      |
| Celular:   | E-mail:   |
| Representante legal:                                     |           |
| Cargo:   | Telefone: |
| Ramo de Atividade:                                       |           |

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo deste Termo;
- pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. O presente Termo de Adesão é válido até \_\_/\_\_/\_\_\_\_, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: \_\_\_\_\_  
(reconhecer firma em cartório)

## **Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto) - Indicação de Usuário do Sistema**

|                            |           |          |
|----------------------------|-----------|----------|
| Razão Social do Licitante: |           |          |
| CNPJ/CPF:                  |           |          |
| <b>Operadores</b>          |           |          |
| 1                          | Nome:     |          |
|                            | CPF:      | Função:  |
|                            | Telefone: | Celular: |
|                            | Fax:      | E-mail:  |
| 2                          | Nome:     |          |
|                            | CPF:      | Função:  |
|                            | Telefone: | Celular: |
|                            | Fax:      | E-mail:  |
| 3                          | Nome:     |          |
|                            | CPF:      | Função:  |
|                            | Telefone: | Celular: |
|                            | Fax:      | E-mail:  |

O Licitante reconhece que:

- a) a senha e a chave eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- b) o cancelamento de senha ou de chave eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- c) a perda da senha ou da chave eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso;
- d) o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros;
- e) o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no Serasa.

Local e data:

Responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_  
(reconhecer firma em cartório)



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO III MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

**Pregão Eletrônico nº 130/2021**  
**Processo Administrativo nº 1197/2021**

(A ser elaborado em papel timbrado da licitante)

A licitante ....., estabelecida na ....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., propõe fornecer à Prefeitura do Município de Tietê, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação em epígrafe, o objeto conforme discriminação abaixo:

**Valor Total da proposta: R\$ ..... (por extenso).**

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública do pregão.

Dados do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome:

Nacionalidade: ..... Estado Civil: ..... Profissão: .....

RG nº: ..... CPF nº: .....

....., .... de ..... de .....

---

(Nome e assinatura do representante legal da licitante)

R.G. nº.....Cargo: .....



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO

**Pregão 130/2021**  
**Processo Administrativo 1197/2021**

(A ser elaborado em papel timbrado da licitante)

A Licitante (NOME),

Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal de 1988. **Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )**;

....., ..... de ..... de .....

---

Representante Legal

(Obs: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)





# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO V MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2021

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ**

**CONTRATADA:**

**PREGÃO Nº: 130/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1197/2021**

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Tietê, Estado de São Paulo, as partes de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Praça Dr. J. A. Corrêa, nº 01, Centro, Tietê/SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 46.634.598/0001-71, neste ato representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **Vlami de Jesus Sandei**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, sediada na ....., no Município de ....., Estado de ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº ....., com Inscrição Estadual registrada sob nº ....., neste ato representada por ....., portador da Cédula de Identidade R.G. nº ....., inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº ....., doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar a presente Ata de Registro de Preços, em face do resultado do **Pregão**, que se regerá pela Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, observado a lei federal nº 10.520/02, que regulamentou o Pregão, bem como o Edital referido, a proposta da **CONTRATADA**, e as cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente é a “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS”, de acordo com o Termo de Referência e demais disposições constantes do edital e respectivos anexos.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

No exercício de 2021, as despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no respectivo Orçamento-Programa.

No exercício seguinte, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo Orçamento-Programa, ficando a Administração obrigada a apresentar, no início de cada exercício, a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitadas as mesmas classificações orçamentárias.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS**

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir de XX/XX/2021.



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

## **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

4.1. O valor desta Ata de Registro de Preços é de R\$ ..... (valor por extenso).

## **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto e a apresentação do Documento Fiscal, conferido e liberado pelo Departamento responsável.

5.2. Deverá constar no documento fiscal o número do Pregão, o número da nota de empenho, bem como Banco, nº. da Agência Bancária e nº. da Conta Corrente, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informação fundamental.

5.3. Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado, a partir da apresentação do documento corrigido.

5.4. O atraso no pagamento dos documentos fiscais/fatura acarretará na aplicação de multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o limite de 1% (um por cento), sobre o valor do documento.

## **6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. A licitante vencedora obriga-se a:

6.1.1. Responsabilizar-se pelo objeto, sem ônus para o Município;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Tietê;

**6.1.3. Atender as disposições constantes no Termo de Referência;**

6.1.4. Não ceder ou transferir, total ou parcialmente, a presente Ata de Registro de Preços.

## **7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. Indicar responsável pelo acompanhamento e gestão da Ata de Registro de Preços.

7.2. Comunicar a Contratada sobre qualquer irregularidade durante a vigência do mesmo.

7.3. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

## **CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

8.1. Multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor da ata ou instrumento equivalente por dia, até 10 (dez) dias de atraso na entrega dos objetos.

8.2. Pelo inadimplemento de qualquer condição ou cláusula, ou pela inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes multas e/ou sanções, de acordo com a infração cometida, sendo garantida a defesa prévia:

8.2.1. Advertência;

8.2.2. Multa de 1% (um por cento) do valor da ata ou instrumento equivalente por dia de atraso, até 10 (dez) dias, pela não substituição dos objetos que não estiverem de acordo com o aqui exigido.

8.2.3. Multa de 1% (um por cento) do valor da ata ou instrumento equivalente a cada interrupção no fornecimento, até 10 (dez) dias e por até 02 (duas) vezes consecutivas, levando após a rescisão.

8.2.4. Multa de 1% (um por cento) do valor da ata ou instrumento equivalente por dia, até 10 (dez) dias pelo descumprimento a qualquer outra cláusula.

8.3. Decorridos os dez dias previstos no item 8.1 e subitens, ou em caso de falta grave ou reincidência dos motivos que levaram a Prefeitura a aplicar as sanções aqui previstas podendo o contrato ou instrumento equivalente ser rescindido, caso em que será cobrada a multa de 20% (vinte por cento) do valor total.

8.4. A recusa da detentora em assinar a ata de registro de preços, ou o seu não comparecimento para assinatura no prazo aqui previsto, caracterizará descumprimento integral das obrigações aqui assumidas, sujeitando-a ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor total da proposta.

8.4.1. Na hipótese do subitem 8.4 a Prefeitura poderá convocar a empresa imediatamente classificada ou revogar a licitação sem que caiba aos licitantes direito a indenização de qualquer espécie (artigos 64 e 81 da LEI 8.666/93).

8.5. Sem prejuízo das sanções previstas no item 8 e subitens, poderão ser aplicadas à inadimplente, outras contidas na LEI 8.666/93 e 10.520/02.

## **CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

9.1. A Prefeitura de Tietê reserva-se no direito de rescindir de pleno direito, a Ata de Registro de Preços, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à proponente vencedora, direito a indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:

- a) falência ou dissolução da adjudicatária;
- b) inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição da Ata de Registro, observado a hipótese prevista no item 8.3;
- c) a subcontratação ou cessão da Ata de Registro;



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

- d) o não recolhimento, nos prazos previstos, das multas impostas à adjudicatária;
- e) outros, conforme previsto no art. 78 da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

9.2. A Prefeitura de Tietê poderá, também, rescindir a futura Ata, independentemente dos motivos relacionados nas letras "a" a "e" do subitem 9.1, por mútuo acordo.

9.3. Rescindida a Ata, por qualquer um dos motivos citados nas letras "a" a "e" do subitem 9.1, a adjudicatária sujeitar-se-á a multa de 20% (vinte por cento) calculado sobre a parte inadimplente, respondendo, ainda, por perdas e danos decorrentes da rescisão. Neste caso, serão avaliados e pagos, de acordo com a gestão da Prefeitura de Tietê, os objetos já entregues, podendo a mesma, segundo a gravidade do fato, promover inquérito administrativo, a fim de se apurar as respectivas responsabilidades. Caso a adjudicatária seja considerada inidônea, poderá ser suspensão para transacionar com a Prefeitura de Tietê, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. Nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, a responsabilidade pela gestão desta contratação ficará a cargo:

- Secretaria de Administração: através do gestor designado de acordo com as Portaria nº 17.271/2021.

10.2. A fiscalização desta contratação será realizada por servidor (es) a ser (em) indicado (s) pelo secretário da respectiva Pasta, cabendo a este (s) informar (em) ao Gestor competente, através de termo circunstanciado, a data e condições da entrega, atestando documento de entrega e cobrança.

10.3. As atribuições do Gestor de Contrato estão definidas no Decreto nº 6.571/2019, de 07 de agosto de 2019.

10.4. A omissão, total ou parcial, da fiscalização do contrato não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

10.5. Ao tomar (em) conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da contratada, o (s) titular (es) da fiscalização dever (ão), de imediato, comunicar por escrito o gestor de contratos e o órgão de administração do CONTRATANTE, que tomará (ão) as providências para que se apliquem as sanções prevista em Lei, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua(s) omissão(ões).

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Tietê, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da Presente Ata de Registro de Preços.

11.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

presença das testemunhas abaixo arroladas.

Tietê, ... de ..... de .....

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETÊ CONTRATANTE

---

### (RAZÃO SOCIAL) CONTRATADA

---

#### Testemunha 01

Nome:

RG:

CPF:

---

#### Testemunha 02

Nome:

RG:

CPF:



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

CONTRATADA: \_\_\_\_\_

ATA DE REGISTRO Nº (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS”.

ADVOGADO (S) / Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: \_\_\_\_\_

### GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Telefone (s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **Responsáveis que assinaram o ajuste:**

### **Pelo CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone (s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela CONTRATADA:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone (s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO VI DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**Pregão 130/2021**  
**Processo Administrativo 1197/2021**

(A ser elaborado em papel timbrado da licitante)

A licitante ....., CNPJ nº....., sediada a ....., DECLARA que cumpre os requisitos de Habilitação, aceitando as condições do edital.

DECLARA também, sob as penalidades da lei, que não existe fato superveniente impeditivo contra sua habilitação, assim como se obriga a declarar a ocorrência de fatos futuros.

....., ..... de ..... de .....

---

Representante Legal





# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO VII MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**Pregão 130/2021**  
**Processo Administrativo 1197/2021**

(A ser elaborado em papel timbrado da licitante)

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte (manter uma das opções anteriores, somente), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão.

....., ..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
Representante Legal